



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu no escritório TEODORO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.683.274/0001-47, em consequência da notória especialização no desempenho de suas atividades, fato comprovado com a vasta documentação apresentada, tais como: comprovando possuírem larga experiência na prática do mesmo objeto; apresentou toda a documentação.

Cumarú do Norte – PA, 18 de março de 2021.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

